

P O R T A R I A N° 941/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo n° PIR-020204/000990/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 02/06/2026 a 01/07/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUSA**, Docente II - Inglês, matrícula n° 12449, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal